

VALID SOLUÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0060022-3

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **VALID SOLUÇÕES S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação no dia 24 de abril de 2025, às 10hs, **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA:

- (i)** Examinar, discutir e votar: as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos e independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii)** Apresentar a destinação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- (iii)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração e elegê-los para o próximo mandato;
- (iv)** Fixar o número de membros do Conselho Fiscal e elegê-los para o próximo mandato;
- (v)** Fixar o montante da remuneração anual para o exercício de 2025:
 - 1) dos membros do Conselho de Administração;
 - 2) da Diretoria Executiva.
- (vi)** Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais:

1. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO" ou "Assembleia") será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/22, Resolução CVM 204/24 e do Manual para Participação, divulgado pela Companhia no endereço eletrônico www.ri.valid.com.
2. Em decorrência do disposto no parágrafo acima, a participação do acionista somente ocorrerá por:
 - 2.1. Envio voto a distância ("Boletim"), conforme Resolução CVM 81/22 e Resolução CVM 204/24. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, conforme os termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou mediante o acesso da plataforma digital ("Plataforma Digital"), disponibilizada através do link (<https://assembleia.ten.com.br/774800518>) também disponível no site de relações com Investidores da Companhia www.ri.valid.com.
 - 2.2. Mediante o acesso da plataforma digital ("Plataforma Digital"), disponibilizada através do link (<https://assembleia.ten.com.br/774800518>) também disponível no site de relações com Investidores da Companhia www.ri.valid.com.
 - 2.2.1. O acionista que desejar participar via Plataforma Digital, poderá: **(a)** participar da Assembleia, independentemente do envio do Boletim; ou **(b)** participar e votar na Assembleia, observando-se que

quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas pela mesa, seguindo o disposto no Art. 28, parágrafo 2º, inciso II, da Resolução CVM 81/22.

2.2.2. Com relação ao procedimento para participar via Plataforma Digital da Assembleia, o Acionista ao acessar a página citada no item 2.2 acima, deverá preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitar sua participação e/ou voto na Assembleia, com no mínimo de 2 (dois) dias de antecedência da data designada para realização da Assembleia, ou seja, 22 de abril de 2025. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá por meio do e-mail utilizado para o seu cadastro, o login e senha individual para acessar a Plataforma Digital.

3. Nos termos do Art. 37 da Resolução CVM 81/22, qualquer acionista com participação acionária igual ou superior a 1,5% do capital social da Companhia pode solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância até 25 (vinte e cinco) dias antes da data da realização da AGO. As instruções para o exercício do voto a distância constam do Manual para Participação na AGO e do próprio boletim divulgado pela Companhia por meio do site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com/pt-br/>), bem como no site da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).
4. Esclarecemos que o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, de acordo com a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“Resolução CVM 70”). Nos termos do parágrafo 1º do Art. 141 da Lei Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser requerida pelos acionistas até 48h (quarenta e oito horas) antes do horário da AGO.
5. Encontram-se à disposição dos acionistas, no site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com/pt-br/>), bem como no site da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias previstas na Ordem do Dia acima.

São Paulo, 24 de março de 2025

Sidney Levy

Presidente do Conselho de Administração

VALID SOLUÇÕES S.A.

NIRE 35.3.0060022-3

CNPJ/MF No. 33.113.309/0001-47

**CALL NOTICE
ANNUAL GENERAL MEETING**

The Shareholders of **VALID SOLUÇÕES S.A.** ("Company") are hereby called to the Annual General Shareholders Meeting ("AGM"), to be held on first call on April 24, 2025, at 10 a.m., **exclusively digitally**, pursuant to CVM Resolution 81, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 81/22"), via the Ten Meetings digital platform ("Digital Platform"), to deliberate on the following matters on the AGENDA:

- (i) To examine, discuss and vote on the directors' accounts, on the management report and the financial statements, accompanied by the report of the external and independent auditors, for the fiscal year ending December 31, 2024;
- (ii) Present the allocation of net income for the year ending December 31, 2024;
- (iii) To set the number and elect the members of the Board of Directors for the next term of office;
- (iv) To set the number and elect the members of the Fiscal Board for the next term of office;
- (v) To set the amount of the annual remuneration for the 2025 financial year for:
 - 1) the members of the Board of Directors;
 - 2) the Executive Board.
- (vi) To set the amount of the overall remuneration of the members of the Fiscal Board.

General Information:

- 1. The Company's Annual General Meeting ("AGM" or "Meeting") will be held exclusively digitally, pursuant to CVM Resolution 81/22 and the Manual for Participation published by the Company at www.ri.valid.com.
- 2. As a result of the provisions of the above paragraph, the shareholder's participation shall only occur by:
 - 2.1. Remote voting ("Ballot"), in accordance with CVM Resolution 81/22 and Resolution CVM 204/24. Shareholders who wish to do so may choose to exercise their voting rights through the remote voting system, in accordance with the terms of the aforementioned resolution, by sending the corresponding remote voting ballot through their custody agents, the bookkeeping agent of the Company's shares or by accessing the Company's digital platform ("Digital Platform"), available through the link (<https://assembleia.ten.com.br/774800518>) and also on the Company's Investor Department webpage at www.ri.valid.com
 - 2.2. Accessing the digital platform ("Digital Platform"), made available at the link (<https://assembleia.ten.com.br/774800518>) also available on the Company's Investor Relations website www.ri.valid.com.

2.2.1. Shareholders wishing to participate via the Digital Platform may: **(a)** participate in the Meeting, regardless of whether they have sent the Ballot; or **(b)** participate in and vote at the Meeting, noting that if a shareholder has already sent in the Ballot and votes at the Meeting via the Digital Platform, all votes received via the Ballot will be disregarded by the board, in accordance with Article 28, paragraph 2, Item II, of CVM Resolution 81/22.

2.2.2 With regard to the procedure for participating via the Meeting's Digital Platform, when accessing the page mentioned in Item 2. 2 above, Shareholders must complete their registration and attach all the documents necessary to enable them to participate in and/or vote at the Meeting at least two (2) days prior to the date set for the Meeting, i.e. April 22, 2024. After approval of the registration by the Company, shareholders will receive the login and individual password to access the Digital Platform via the e-mail address used for their registration.

3. Pursuant to Article 37 of CVM Resolution 81/22, any shareholder with a stake equal to or greater than 1.5% of the Company's share capital may request the inclusion of candidates for the Board of Directors and the Fiscal Board on the remote voting form up to twenty-five (25) days before the date of the AGM. The instructions for remote voting can be found in the Manual for Participation in the AGM and in the Ballot itself published by the Company on the Investor Relations website (<http://ri.valid.com/pt-br/>), as well as on the websites of B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) and the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (www.cvm.gov.br) .

4. We clarify that the minimum percentage of voting capital to request adoption of the multiple-vote process for the election of members of the Board of Directors is five percent (5%) of the shares issued by the Company, pursuant to CVM Resolution No. 70, of March 22, 2022 ("CVM Resolution 70"). Pursuant to paragraph 1 of Article 141 of Law No. 6404 of December 15, 1976 ("Brazilian Corporations Act"), adoption of the multiple-vote process must be requested by the shareholders no later than forty-eight (48) hours before the time of the AGM.

5. All the information necessary for a better understanding of the matters set out in the Agenda above is available to shareholders on the Investor Relations website (<http://ri.valid.com/pt-br/>), as well as on the websites of B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) and the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (www.cvm.gov.br) .

São Paulo, March 24, 2025

Sidney Levy

Chairman of the Board of Directors